



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

24.09.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 24 de setembro de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/08/2015;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 19/08/2015;
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2015;
- d) Relatório de investimentos 08/2015.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Presente à reunião a Diretora Geral do IMES Catanduva, Maria Lucia Miranda Chiliga, que convidada a se manifestar sobre o débito do IMES para com o IPMC justificou que o índice de inadimplência dos alunos está acima de 40%, que está havendo atraso no repasse do FIES do Governo Federal e no Escola da Família do Estado. Registrou ainda que os recursos da Escola da Família diminuíram, pois o Governo do Estado pagava R\$ 380,00 por aluno e agora só paga 50% da mensalidade diminuindo a receita mensal do IMES em mais de R\$ 30.000,00 mensais. Por derradeiro, informou que também por decisão do Governo do Estado não foram concedidas novas bolsas do Escola na Família no corrente, diminuindo a receita da Autarquia.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes na pauta:

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/08/2015 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade.

b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 19/08/2015. A ata foi lida, registrando-se que as decisões do Comitê atenderam a política de investimentos para o exercício e a Resolução 3922 do Banco Central.

c) Análise das contas do mês de agosto de 2015 – As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 178.407,88, sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

P



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

d) Relatório de investimentos 08/2015-

Em agosto de 2015:

Patrimônio de R\$ 155.542.514,31

Retorno negativo de 1,77%

Meta de +1,16%

No Ano

Retorno positivo de 5,38 %

Meta de +11,75%.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 24 de setembro de 2015.

José Roberto Setin
Presidente

Orivaldo Benedito de Lima
Tesoreroiro

Aparecida de Lourdes Neves
Secretária

Joviano Ledier de Moraes

Marcos dos Santos

Sônia Maria Ignácio Prescilio